

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ISX5219

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

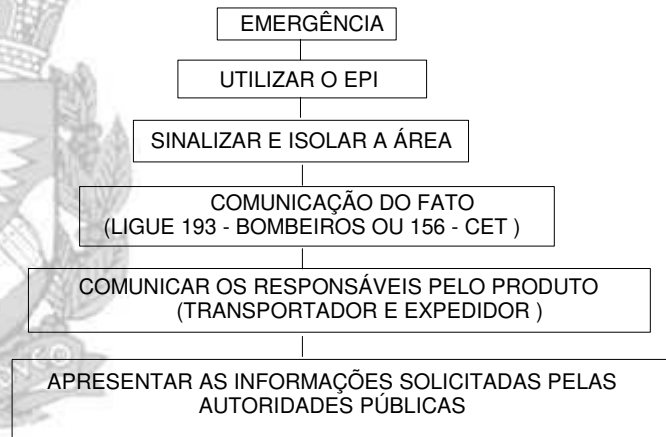
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ITK5845

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

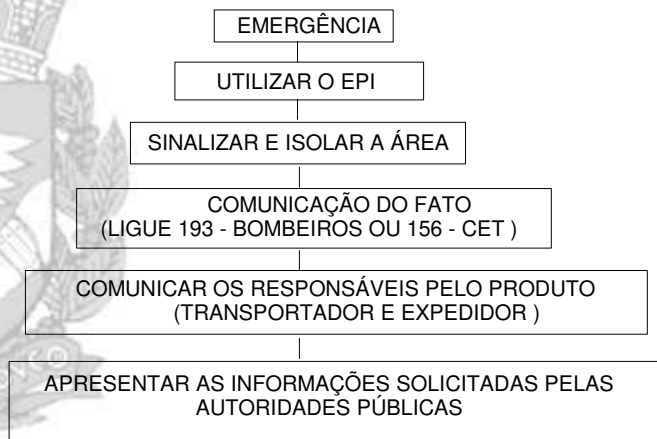
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ITP2C26

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

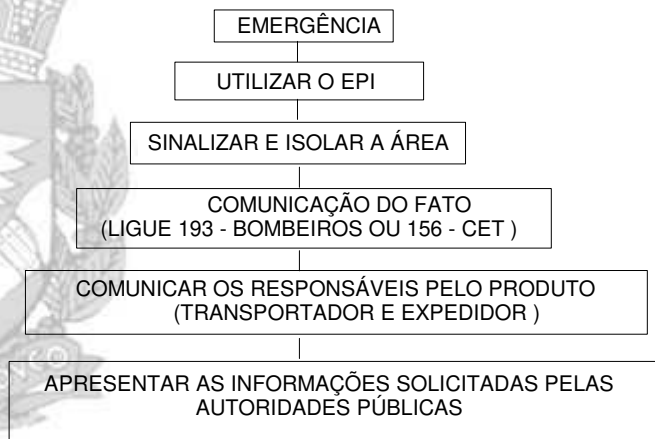
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IVK0264** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

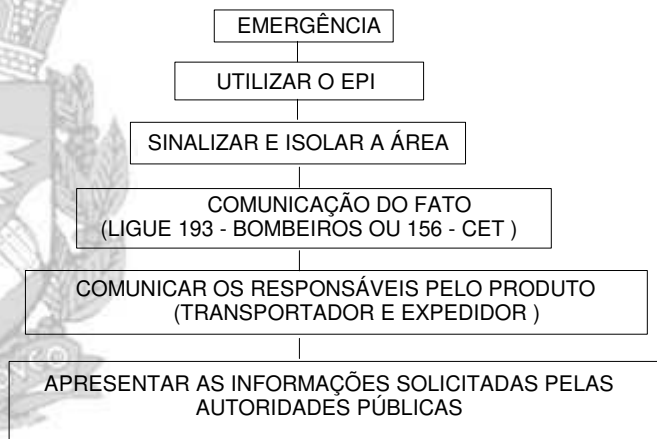
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IYQ9I22

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

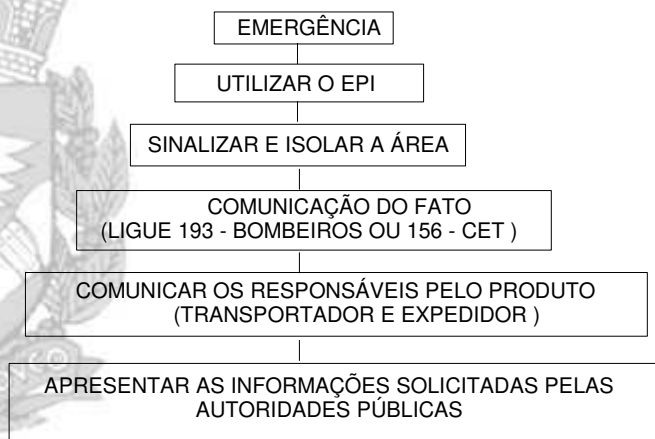
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IYQ9I40

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

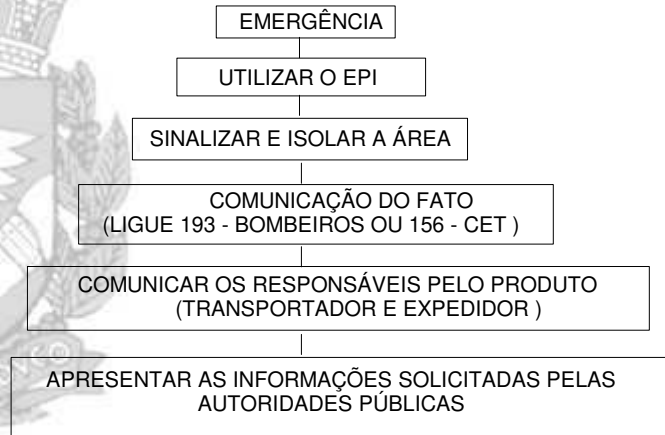
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IYR8F84** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

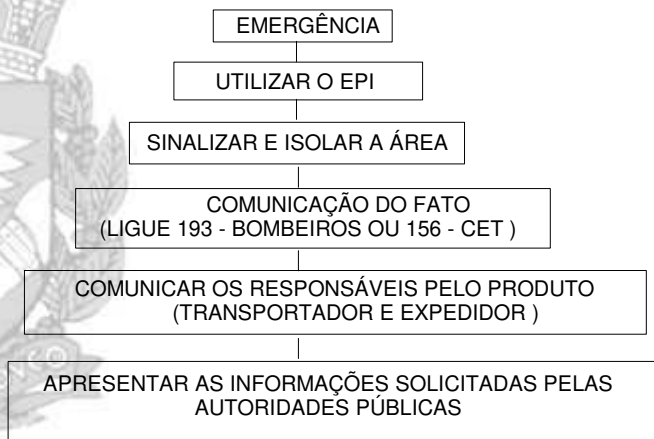
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IYR8F89** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

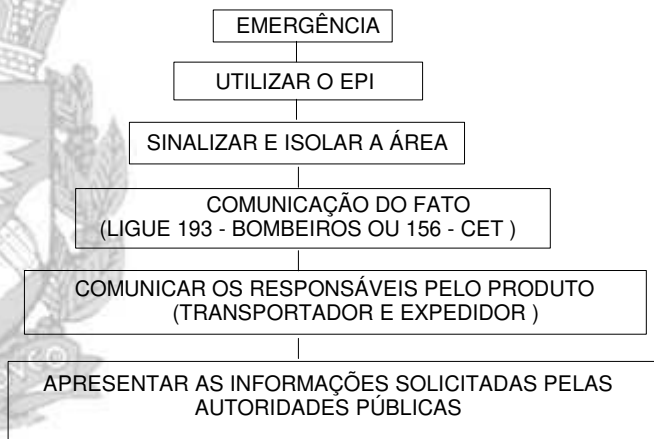
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JBP0D44** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

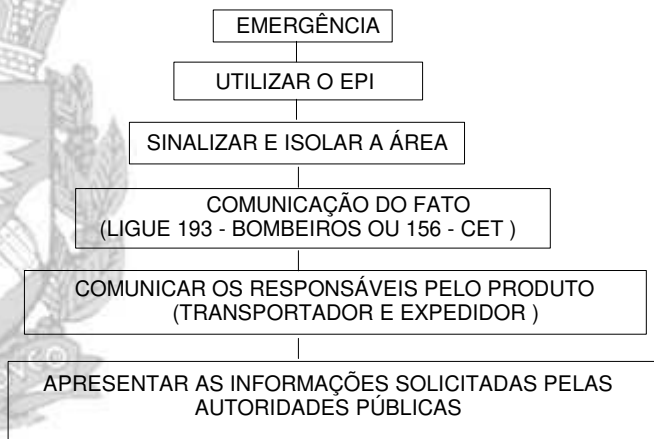
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

NVS3C68

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

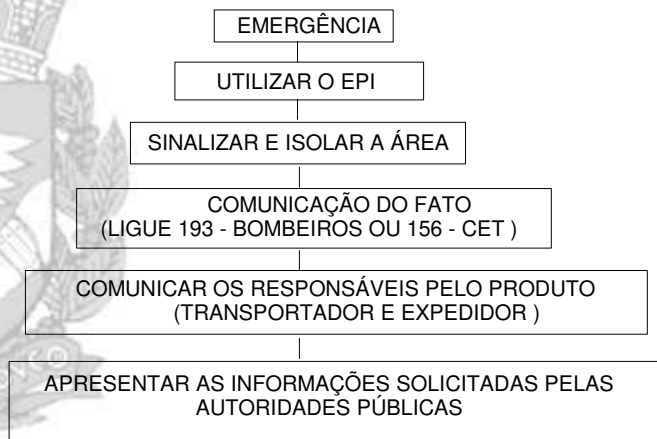
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **NVS3D48** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

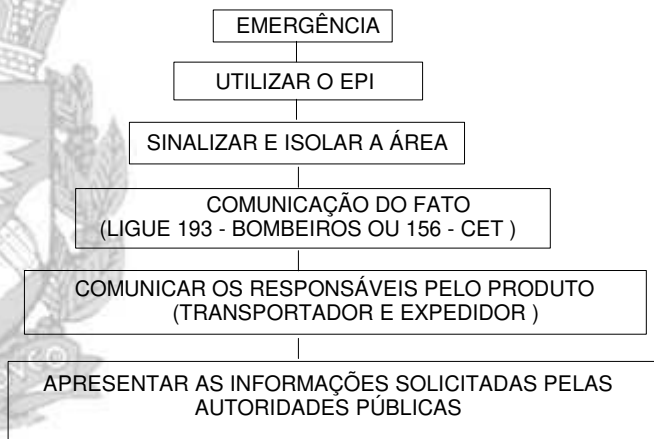
ASSINADO DIGITALMENTE

...dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **AFE3193** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

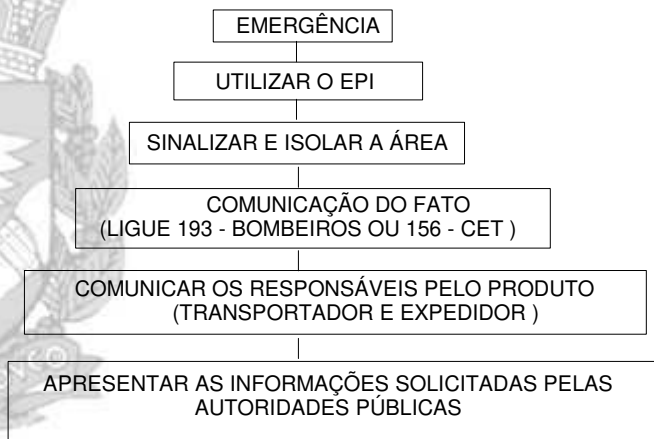
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

AIK8264

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

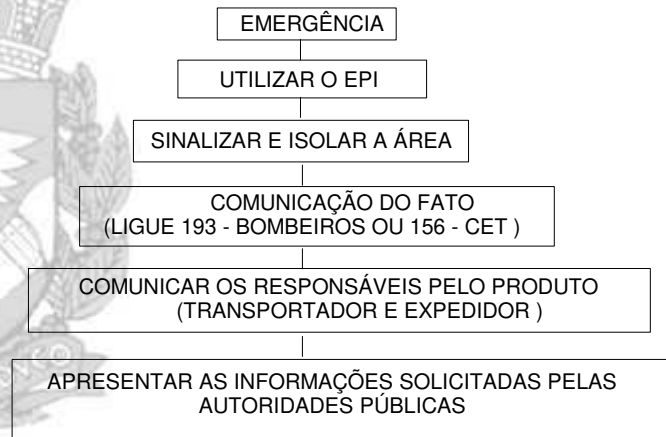
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

AJR1895

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

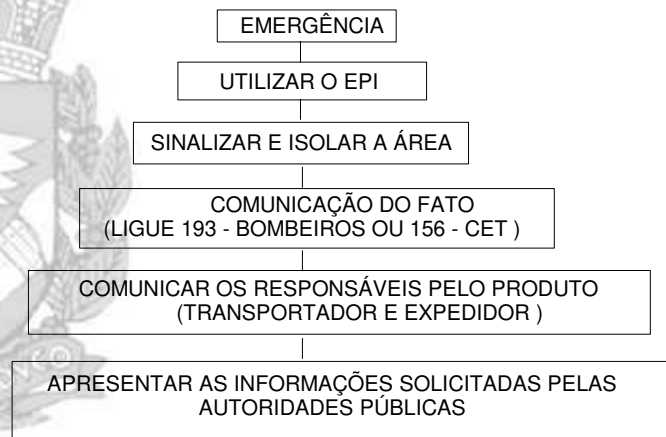
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

CQH5I26

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

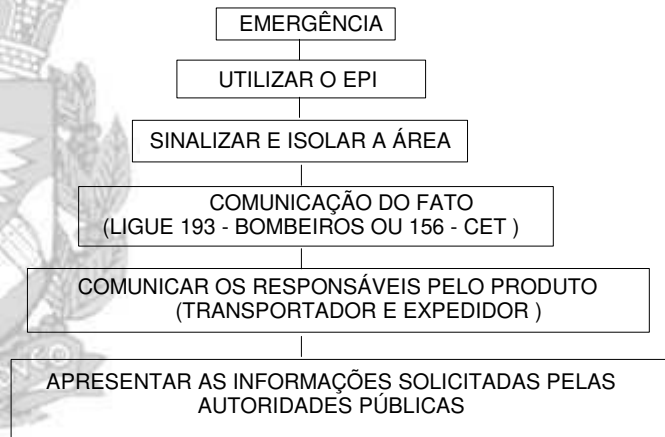
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **DTA7736** Município **SÃO PAULO** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

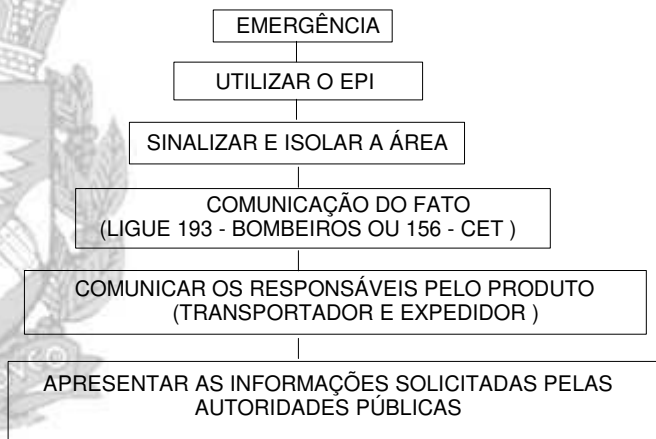
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

EOF6A67

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

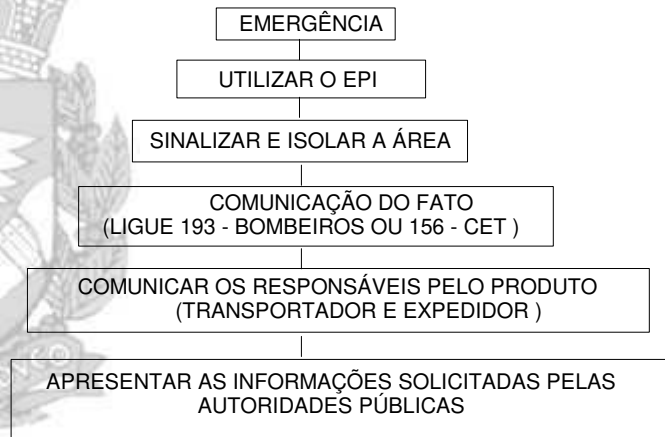
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EOF2296** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

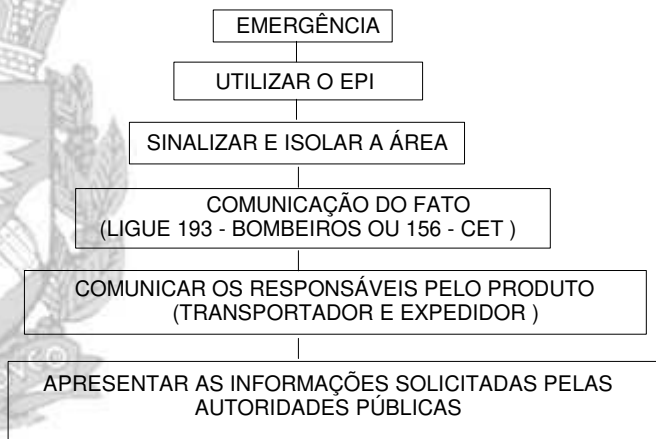
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ETS5620** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

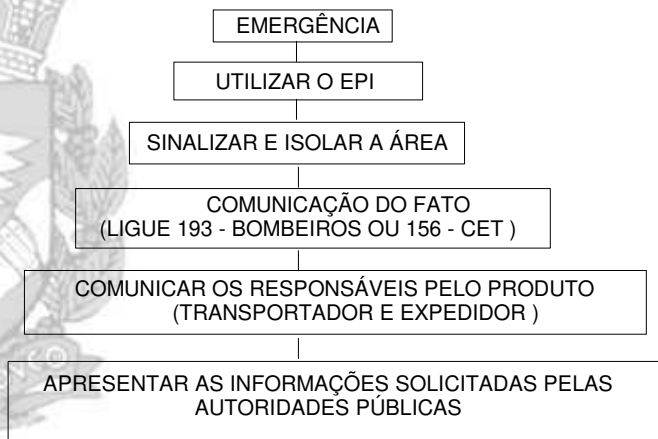
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

FQK8J17

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

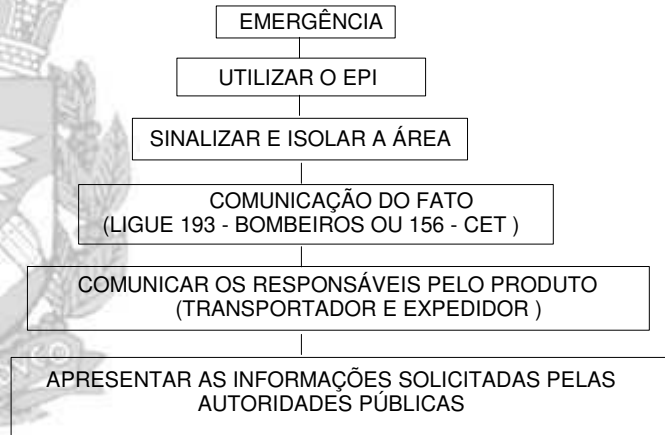
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ICZ8677

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

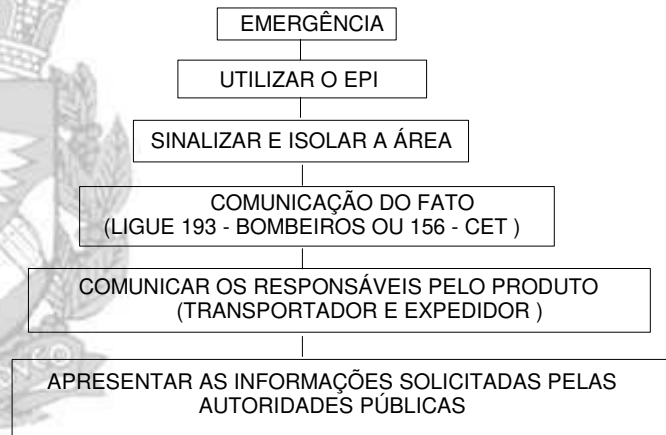
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IKQ2D37

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

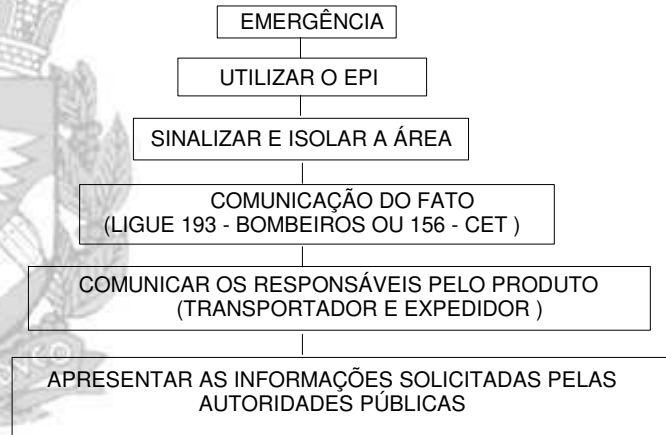
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISG8319** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

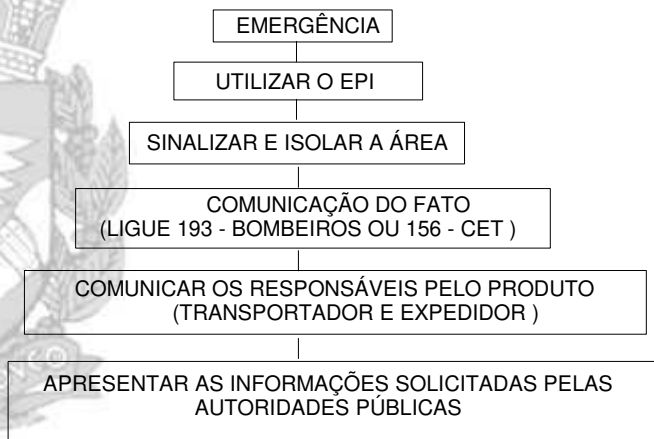
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISW5444** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

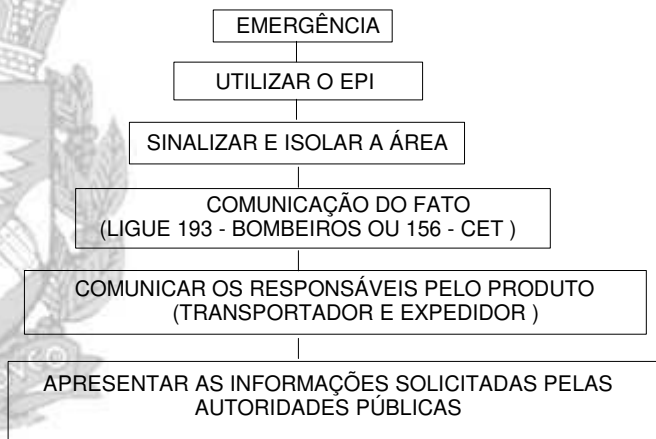
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				